



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS – MG

Rua Tiradentes, 1088 – Centro, Alfenas/MG

(35) 3698-2211 / 998502880

cmsa@alfenas.mg.gov.br

RESOLUÇÃO 011/2024

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação Municipal de Vigilância da qualidade da água para consumo humano.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Alfenas, no uso das prerrogativas conferidas pelo Regimento Interno do CMSA e garantidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90 e Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, aprova o Plano de Ação Municipal de Vigilância da qualidade da água para consumo humano.

O plano foi apresentado para a plenária após ser analisado pela Comissão de Planos e Projetos e Comissão de Orçamento e finanças e mesa diretora.

Alfenas, 28 de novembro de 2024

Ricardo Goes de Aguiar
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Gestão 2022/2025